



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Processo:** CF-00344/2020

**Tipo de Processo:** Institucional: Reuniões da Comissão do Mérito (CME)

**Assunto:** Comissão do Mérito - Atividades da CME do exercício de 2020

**Interessado:** Comissão do Mérito

### DELIBERAÇÃO CME Nº 16/2020

**REFERÊNCIA:** Projeto Gráfico - Livro do Mérito - 2020

A **COMISSÃO DO MÉRITO – CME**, em sua 1ª Reunião Extraordinária realizada, por videoconferência, em 31 de março de 2020, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a mensagem eletrônica enviada pela Assistente Executiva da CONSOEA, Sílvia Maria Nunes Girardi, submetendo à Comissão do Mérito para análise e consideração o projeto gráfico para edição do Livro do Mérito – 2020,

**DELIBEROU, por unanimidade:**

1. Aprovar o projeto gráfico apresentado para edição do Livro do Mérito – 2020.
2. Encaminhar à Gerência de Comunicação – GCO do Confea, para conhecimento e providências.

Brasília-DF, 31 de março de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel de Oliveira Sobrinho, Conselheiro(a) Federal**, em 31/03/2020, às 21:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Zerisson de Oliveira Neto, Conselheiro Federal**, em 31/03/2020, às 22:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos de Laet Simões Oliveira, Conselheiro(a) Federal**, em 31/03/2020, às 22:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Bitencourt da Rocha, Conselheiro Federal**, em 01/04/2020, às 01:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Laércio Aires dos Santos, Conselheiro(a) Federal**, em 01/04/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confea.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0319972** e o código CRC **DEB0F015**.

---